



Requerimento de Informação n° \_\_\_\_/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PV, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÕES**, conforme art. 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Legislativo, ao Exmo. Sr. **VICTOR COELHO**, sobre **os danos causados ao patrimônio público, referente a perda de equipamentos eletrônicos na última enchente ocorrida no município.**

Segundo informações publicadas em 26/06/2020 no portal jornalístico EM OFF NOTÍCIAS<sup>1</sup>, “a Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim (Dataci) perdeu 57 computadores, 52 monitores e 01 roteador de borda mikrotic durante a enchente do rio Itapemirim nos dias 25 e 26 de janeiro deste ano”.

Segundo a redação, tais informações constam no Laudo de Avaliação de Bens Móveis n° 002/2020, sendo público e notório o prejuízo percebido pelo erário.

Nesse sentido, queira o Sr. Prefeito esclarecer o seguinte:

**A** - Considerando que o nível das águas teve aumento

<sup>1</sup> Disponível em: [www.emoffnoticias.com.br/antes-certo-podemos-avalia- apoio-a-victor-coelho/](http://www.emoffnoticias.com.br/antes-certo-podemos-avalia- apoio-a-victor-coelho/). Acesso em: 26/06/2020.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





gradual e perceptível, que possibilitaria tempo para adoção de protocolos visando a preservação do patrimônio público, porque a prefeitura e seus agentes não tomaram medidas de contingenciamento para preservar referidos equipamentos eletrônicos?

**B** - A quem competia a guarda e zelo dos equipamentos destruídos?

**C** - Houve identificação dos responsáveis pela guarda e zelo do patrimônio público deteriorado? Quem são eles?

**D** - Houve alguma apuração sobre possível negligência dos responsáveis?

**E** - Qual o valor do prejuízo causado pela perda dos equipamentos de informática?

**F** - Existe algum seguro capaz de cobrir os prejuízos percebidos pela administração pública com o sinistro?

**G** - Queira encaminhar, devidamente assinado, o Laudo de Avaliação de Bens Móveis nº 002/2020.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 26 de junho de 2020.

**HIGNER MANSUR**

Vereador - PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

